



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 024/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 12/2018**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2019, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R\$ 290.735,93 (Duzentos e Noventa mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2068	Atenção Básica – APSUS	
3190 – 33.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
0495	Repasse Atenção Básica – Ex. Anterior	
3195 – 33.90.30.00	Material de Consumo	40.610,14
0493	Repasse SUS/FES – Custeio de Ações e Serviços – Ex. Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2068	Atenção Básica – APSUS	
3210 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
0495	Repasse Atenção Básica – Ex. Anterior	
3215 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.048,52
0493	Repasse SUS/FES – Custeio de Ações e Serviços – Ex. Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2068	Atenção Básica – APSUS	
3220 – 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia e Comunicação PJ	6.000,00
0495	Repasse Atenção Básica – Ex. Anterior	
3225 – 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia e Comunicação PJ	5.000,00
0493	Repasse SUS/FES – Custeio de Ações e Serviços – Ex. Corrente	

Publicado em 19/07/19
Jornal: DOM - AMAR
Edição: 1802 - Pg. 250



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2068	Atenção Básica – APSUS	
3235 – 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	11.577,27
0517	Repasse SUS/FES – Investimento de Ações e Serviços – Ex. Corrente	

06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2039	Atividades Departamento Rodoviário	
1410 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-6084	Apoio a Criança e Adolescente Risco Social	
4040 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2085	Atividades FMAS	
4130 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2087	Auxílio a Pessoas Carentes	
4210 – 3.3.90.32.00	Material, Bem serviço de Distribuição gratuita	20.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol	
08.243.0801-6080	Atividades FMDCA	
3905 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
0794	Recursos FEAS – Incentivo Pessoa Deficiente – Ex. Anterior	

09	Secretaria Municipal de Esportes	
09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701-2057	Atividades Departamento de Esportes	
2570 – 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

290.735,93

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- O **Superavit Financeiro de Exercício Anterior** na fonte 495 no valor de **R\$ 125.000,00** conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- O **Cancelamento parcial** das Dotações Abaixo no valor de **R\$ 165.735,93** conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2068	Atenção Básica – APSUS	
3180 – 33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
0495	Repasse Atenção Básica – Ex. Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2068	Atenção Básica – APSUS	
3190 – 33.90.30.00	Material de Consumo	35.610,14
0495	Repasse Atenção Básica – Ex. Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2068	Atenção Básica – APSUS	
3200 – 33.90.32.00	Material, Bem de distribuição gratuita	5.000,00
0495	Repasse Atenção Básica – Ex. Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2068	Atenção Básica – APSUS	
3210 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.048,52
0495	Repasse Atenção Básica – Ex. Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2068	Atenção Básica – APSUS	
3220 – 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia e Comunicação PJ	10.000,00
0495	Repasse Atenção Básica – Ex. Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2068	Atenção Básica – APSUS	
3230 – 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	11.577,27
0517	Repasse Atenção Básica – Ex. Corrente	



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2039	Atividades Departamento Rodoviário	
1390 – 33.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

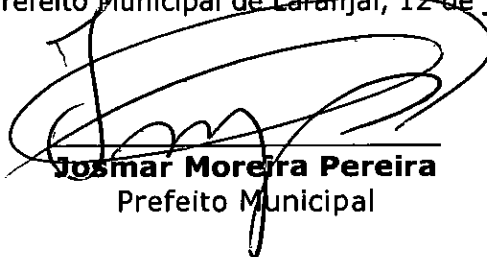
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol	
08.244.0801-2081	Recursos FEAS - PSB	
3935 – 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	12.000,00
0794	Recursos FEAS – Incentivo Pessoa Deficiente – Ex. Anterior	

06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário	
17.512.1501-2098	Atividades Manutenção Resíduo Sólidos	
4650 – 33.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

14	Encargos Especiais	
14.001	Encargos Especiais	
28.846.2801-0102	Encargos Precatórios e Sentenças	
4950 – 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	36.500,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 12 de julho de 2019.


Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal